LEI MUNICIPAL Nº 4.412, 19 DE DEZEMBRO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PARQUE FRANCISCO DE ASSIS VILELA

 (\* 1925 - +2005).

 Autor: Vereador Raphael Prado.

Art. 1º - Passa a denominar-se PARQUE FRANCISCO DE ASSIS VILELA, o espaço formado pelos lagos e praças adjacentes a eles, no loteamento Residencial Santa Rita.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.